



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 105/2021

A Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso de suas atribuições legais, na **Sessão Ordinária**, realizada no dia **18 de outubro de 2021**, aprovou e decretou a seguinte,

LEI

Altera a Lei nº 5.166, de 10 de setembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Trânsito - COMUTRAN.

Autoria: Prefeito Municipal de Jaboticabal

Art. 1º Ficam acrescentados os parágrafos 4º e 5º, ao artigo 3º, da Lei nº 5.166, de 10 de setembro de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

§4º - *Em até 24 horas após a realização das reuniões a COMUTRAN deverá entregar ao Departamento de Comunicação Social da Prefeitura Municipal, a Ata da Reunião, devidamente assinada.*

§5º - *Em até 24 horas após o recebimento pelo Departamento de Comunicação Social da Prefeitura Municipal, a Ata da Reunião, devidamente assinada, será publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Jaboticabal.”*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 19 de outubro de 2021.

RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI – PRESIDENTE

JONAS ALEXANDRE DA SILVA - 1º SECRETÁRIO

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018



